



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## DECRETO Nº 4.140/2020

**"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**Valdomiro Brischiliari**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do imóvel urbano constituído pelo **Núcleo 1**, do Assentamento Pedro Ramalho, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.123/2020**.

**Art. 2º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.**

Valdomiro Brischiliari  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# Diário Oficial

ANO IX Nº 2436

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Terça-feira, 21 de julho de 2020.

## DECRETO

DECRETO Nº 4.140/2020

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologado o **Laudo de Avaliação** do imóvel urbano constituído pelo **Núcleo 1**, do Assentamento Pedro Ramalho, proferido pela **Comissão Especial de Avaliação** constituída pelo **Decreto nº 4.123/2020**.

**Art. 2º** Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA

PORTARIA Nº 257/2020

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Silvio Junior de Oliveira Arce**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Atendente Comunitário**, Símbolo DAI-04, gratificação mensal de **40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento do referido cargo, a contar de **01 de julho de 2020**, com fulcro no artigo 63, da **Lei Complementar Municipal Nº 001/90**, e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari  
PREFEITO MUNICIPAL